

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O **VEREADOR AYLTON DADALTO**, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LORENZO PAZOLINI**, a presente

**INDICAÇÃO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DE VITÓRIA/ES**

**AYLTON DADALTO**, na qualidade de representante da população de Vitória, com fulcro nas atribuições legais conferidas pelo cargo, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência a **necessidade urgente de Poda de árvores na Avenida Desembargador Santos Neves, Praia do Canto, nesta cidade.**

**JUSTIFICATIVA**

Encaminha-se a presente demanda para que sejam realizadas, com a devida urgência, ações de poda das árvores localizadas na Avenida Desembargador Santos Neves, no trecho compreendido entre a Rua José Teixeira e a Rua Dr. Eurico de Aguiar, especialmente em frente ao Edifício Escort, nº 389, no bairro Praia do Canto. Segundo relatos do interessado, os galhos dessas árvores encontram-se excessivamente altos e volumosos, ultrapassando os limites da via pública e avançando sobre imóveis e a rede elétrica, o que representa risco iminente à segurança dos moradores e à integridade da infraestrutura urbana.

Além do incômodo estético e da obstrução de fachadas, a interferência direta das copas arbóreas na rede elétrica pode causar curtos-circuitos, interrupções

no fornecimento de energia e até incêndios, conforme alertam diretrizes técnicas da ANEEL e das concessionárias de energia. Ressalta-se, ainda, o risco à segurança pública, uma vez que árvores com ramagens densas e mal conservadas dificultam a iluminação pública, criando pontos de sombra que favorecem práticas ilícitas. A situação torna-se mais crítica no caso da árvore localizada em frente ao número 389 (Edifício Escort), citada como exemplo pelo interessado, devido ao seu impacto mais evidente e preocupante.

Dessa forma, solicita-se ao Poder Público, por meio dos setores competentes de meio ambiente e manutenção urbana, que realize a devida avaliação técnica e, constatada a necessidade, execute os serviços de poda com brevidade. Tal ação visa preservar a segurança da população, proteger a rede de energia e garantir a harmonia entre o espaço urbano e o meio ambiente, conforme preconiza a legislação ambiental e urbanística vigente.

**Agradeço a atenção de Vossa Excelência e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou acompanhamentos que se façam necessários.**



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES



Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,  
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA  
**AYLTON DADALTO**



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES



Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,  
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA  
**AYLTON DADALTO**



Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 13 de outubro de 2025

**Aylton Dadalto**  
**Vereador - Republicanos**

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,  
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA  
**AYLTON DADALTO**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320034003300370034003A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em 13/10/2025 16:19

Checksum: **74B5580FA954F04D66C0DEB47F872ADFF5A53E92D064BECC78B661DD067D85DC**